Provimento 03/2017 Corregedoria/DPPA

DISPÕE SOBRE O MODELO DE RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS DO ESTADO DO PARÁ

A **CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**, no exercício da atribuição conferida pelo inciso IX, do art. 105, da Lei Complementar nº 80/1994, alterada pela Lei Complementar 132/09, c/c com os artigos 13, VI, IX e XIV da Lei Complementar Estadual nº 54/06, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO a necessidade de controle estatístico das atividades realizadas pelas Defensorias;

CONSIDERANDO a necessidade do controle da produtividade e desempenho das atividades dos Defensores Públicos para avaliação de sua eficiência;

RESOLVE baixar o presente **PROVIMENTO**:

Art. 1º. Através do presente provimento fica instituído o relatório de atuação dos plantões criminais

§1º. As informações constantes do relatório serão conferidas pela Corregedoria Geral e servirão de base para estabelecer indicador de produtividade.

Art. 2º. O relatório do plantão deverá ser encaminhado a respectiva Diretoria que o Órgão de Atuação esteja vinculado, assim como a Corregedoria Geral, no prazo de 10 dias após a realização do plantão.

Belém, 08 de fevereiro de 2017.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO
Corregedor Geral